



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...695 /81.....

Autoriza o Poder Executivo a fornecer Aval e Fiança à Companhia - de Desenvolvimento de Várzea Grande- CODEVAG.

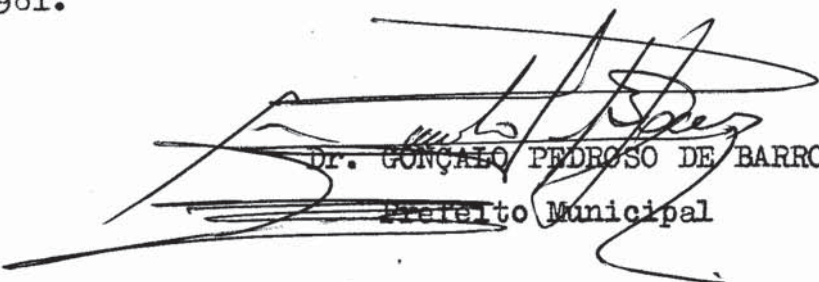
O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT. Dr. - GONÇALO PEDROSO DE BARROS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a - fornecer Aval e Fiança de qualquer especie à Companhia de Desenvolvimento de Várzea Grande- CODEVAG, até o montante de 600.000 ORTN(seiscentos mil obrigações reajustáveis de Tesouro Nacional).

§ único- Para este fim, o Executivo fica autorizado a vincular receitas Municipais tais como tributos e contribuições de melhoria ou transferências de qualquer tipo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 15 de abril de 1.981.


Dr. GONÇALO PEDROSO DE BARROS
Prefeito Municipal